esidência do governador do Paraná até 2010, a Granja Canguiri, em Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, recebeu as primeiras adequações para ganhar uma nova função. A área de 27 mil metros quadrados em uma reserva ambiental está sendo reformada para sediar a Escola Agrícola 4.0 em 2022.

investimento de R\$ 482 milhões, a primeira etapa da readequação da Granja Canguiri teve reparos e pintura, melhorias na sala de informática, na caixa d'água e na passarela que dá acesso ao vizinho Parque da Ciência. A estrutura vai servir de suporte para as atividades do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, que fica no mesmo terreno e tem 550 alunos, sendo 150 internos de cidades mais distantes.

A Escola Agrícola 4.0 será o primeiro Centro de Tecnologia do Estado (Cetec), com ensino de disciplinas tecnológicas e de sustentabilidade. A proposta do governo é transformar a Granja Canguiri em um laboratório de práticas a serem replicadas nos outros 18 colégios agrícolas do estado.

No início do ano que vem, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), responsável pelas obras na granja, vai abrir licitação para ampliação do colégio, além de instalação de painéis de energia solar, de captação e reutilização de água de chuva, de novas estufas.

Onze anos desocupada

A Granja Canguiri deixou de ser a residência oficial do governador em 2010, último ano da gestão de Roberto Requião à frente do estado. De lá para cá, o imóvel permaneceu desocupado, sendo usado esporadicamente para reuniões.

A propriedade do estado foi alvo de diversas especulações ao longo de mais de uma década. O ex-governador Beto Richa (PSDB) não quis morar no imóvel e tentou colocá-lo à venda. Diante da repercussão negativa, Richa desistiu de vender a Granja Canguiri.

Já o atual governador, Ratinho Jr (PSD), também prometeu vender a propriedade na campanha eleitoral de 2018, porém foi demovido da ideia e em 2020 decidiu transformar a área na Escola Agrícola 4.0.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.b

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: 27 de Dezembro de 2021, às 09h00min * · · · (Horário de Brasilia) PRESENCIAL 2º LEILÃO: 03 de Janeiro de 2022, às 14h00min * . de Brasilia) E/OU ONLINE

2º LEILAO: 3 de Janeiro de 2022, às 14h00min *. (*hofario de Brasilia) E/OU ONLINE

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP n°951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Bernin, n° 105, 4° andar, Edificio Bernin i One - Brooklin Paylista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos de rei n° 95.1497, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) SIA - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular, datado em 30/09/2014, firmado com os Fiduciantes Daniele Oliveira Martins, R Gn *10.009.790-7. SESP-PR e CPF n° 081.160 /169.95 e Joel Nunes Sales, RG n° 7.644,549-0-SESP-PR e CPF n° 091.456.899-14, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 522.253,40 (Quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento n° 501, Torre 02. Condomínio residencial Linea Verde, Curitiba/PR, na Rodovia BR 116 n° 15.480, do tipo C, com a área real privativa de 55,930000m², área real de uso comumo carba de 21,579011m², área total construída de 77,509011m², com direito de uso de área comum descoberta de 27,67903m², estando vinculada ao apartamento a vaga simples de uso exclusivo n° N129, coberta, melhor descrito na matrícula n° 72.412 do 5° Serviço de Registro de Imóvei constituído presenta de 1,579011m², área total construída de 71,679011m², com direito de uso de área comum descoberta de 27,67903m², estando vinculada ao apartamento a vaga simples de uso exclusivo n° N129, coberta, melhor descrito na matrícula n° 72.412 do 5° Serviço de Registro de Imóvei constituído pro estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 308

COMUNICADO

A empresa IMPRA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA solicita o comparecimento do SR. BRUNO **CARNEIRO CHAGAS**, ao seu local de trabalho impreterivelmente no prazo de até 48 horas para tratar de assuntos do seu interesse.

COMUNICADO

A empresa **IMPRA INDUSTRIA GRÁFICA** LTDA solicita o comparecimento do SR. LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA CARVALHO, ao seu local de trabalho impreterivelmente no prazo de até 48 horas para tratar de assuntos do seu interesse.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CONCORRÊNCIA N.º 117/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA

DO PRÉDIO DO FUTURO MUSEU DO CAFÉ (ANEXO AO SESC LONDRINA CADEIÃO) EM LONDRINA PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**: 20 DE JANEIRO DE 2022 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 931, MERCÊS, CURITIBA, PARANÁ). HORÁRIO: ÀS 14H00

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas n site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/.
Curitiba, 14 de dezembro de 2021. DARCI PIANA. Presidente.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA CNPJ 46.481.156/0004-85 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA- SMMA, a Concessão da Licença de Operação, válida até 03/12/2025 para FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS instalada CYRO CORREIA PEREIRA, Nº2977 BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL CEP 81170230 CURITIBA /PARANÁ.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE **OPERAÇÃO**

A MEC PREC INDÍSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cnpj 31.228.703/0002-86, torna público que recebeu do IAT, recebeu a licença de operação para a atividade de Produção de Condicionador de Solo, substrato para plantas, casca polida decorativa e para orquídeas, a partir da casca de Pinus, localizada na Pr 160 km 15, sn, município de Telêmaco Borba,

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE **OPERAÇÃO**

Bree Eficiência Energética S.A., CNPJ 17.995.592/0002-02, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (fábrica de equipamento elétrico) localizada na Av. Prefeito Domingos Mocelin Neto, 155, Quatro Barras - Paraná.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 27/12/21 ÀS 14H - DATA 2º LEILÃO 28/12/21 ÀS 14H Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital que, devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário, BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, detentor dos direitos do crédito objeto do instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, datado de 31/05/2013, conforme registro nº 17 da matrícula abaixo citada, firmados entre Credor e Fiduciante ADELI REGINA STABEN MACHUĆA, inscrita no CPF nº 319.561.149-04, residente em Curitiba-PR, na Rua Humberto Mattana, 284, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda, em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 43, Bloco B, no 5º pav. ou 4º andar do Conj. Res. Piazzetta, situado na Rua Nicaraguá, nº 444, Bairro Bacacheri, m Curitiba-PR, com área útil de 80.39m², area comum de 2,88m², que juntamente com a área de 20,82m², que corresponde a vaga de automóvel, perfaz a área total de construída de 104,09m², correspondente uma fração ideal do solo de 0,020833 do terreno. Imóvel objeto da matrícula 482 do Cartório de Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Curitiba-PR. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente nos termos do art. 30, parágrafo único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 27/12/2021, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 677.839,74. 2º Leilão: 28/12/2021, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 677.839,74. 2º Leilão: 28/12/2021, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 677.839,74. 2º Leilão: 28/12/2021, as 14:00h. Lance mínimo: R\$ 677.839,74. 2º Leilão: 28/12/2021, as 14:00h. Lance mínimo: R\$ 677.839,74. Condições Gerais e de venda: 5.1. Int e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. 5.4. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.leilaovip.com.br na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.5. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação, por desistência do arrematante, o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.6. Correrão por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à (s) transferência(s) do(s) imóvel(eis) arrematado(s). 5.7. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.8. O(s) arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, so a cortitura de ven



